



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3153/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2020, celebrado entre esta Corte e a empresa 4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto a prestação dos serviços de upgrade de 2.234 licenças da solução de gerenciamento de computadores e dispositivos móveis Ivanti Endpoint Manager, em relação ao item 2: suporte, garantia e direito de atualização por 12 meses Ivanti Endpoint Manager PMA, powered by Landesk (formerly Management Suite) Paro number: LDMS-M-UPG, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular); LUCAS CAMARGO CARDOSO (suplente);

II - Integrante Técnico: VICTOR VELI CUNHA (titular); GUSTAVO DE CASTRO VENTURA (suplente);

III - Integrante Administrativo: MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA (titular) e PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

Goiânia, 9 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4